



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

DECRETO Nº 006/2023

CERTIFICO QUE

o Documento do Nº 006/2023
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra.

Em 04/01/23

Responsável

**ALTERA MODALIDADE DE APLICAÇÃO DA LEI
ORÇAMENTÁRIA DE 2023.**

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra - RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.489/2022, de 05 de dezembro de 2022 que estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista do Incra para o exercício financeiro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º: Fica alterada a modalidade de aplicação da despesa do projeto/atividade 2.803 – Manutenção das Atividades do Consórcio CISA, consignado nas dotações da Lei de Orçamento para o exercício de 2023, na forma do demonstrativo anexo ao presente Decreto, com a finalidade de atender às necessidades de execução orçamentária.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2023.

Gabinete do Prefeito, 04 de janeiro de 2023.

Cleber Trenhago
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

ANEXO DO DECRETO 006/2023

2.803 – Manutenção das Atividades do Consórcio CISA					
Projeto / Atividade/Operação Especial:	ELEMENTO	SALDO DA DOTAÇÃO	Modalidade de Aplicação	Nova Modalidade de Aplicação	Valor Alterado
3.3.93.30 – Material de Consumo		R\$ 147.600,00	93 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS	94 – APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO DE ÓRGÃOS	R\$ 147.600,00

[Handwritten signature]